



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 336/97**

Concede gratificação especial à servidora **ELOI MARTELLI MARTINS**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ELOI MARTELLI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 987.408-9-SSP-PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 4006/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Alterado Conforme

Port. Nº 229,99

*W.*

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20/08/97

DE N.º 6776

LIMUARAMA. 20/08/97

*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO